



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 469/2009 – GP

Institui Comissão objetivando elaborar norma interna para a regulamentação da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 1.380/2009 (protocolo nº. 28.670/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco Andrade de Freitas (SIP/CP/SGP), Marat Soares Teixeira (SOAG/CCIA/PRES), Flavianne Fagundes da Costa Pontes (AEPRES/PRES), Gildásio Sales da Silva (AJDG/DG) e Micheline Menezes de Oliveira (SAMS/CP/SGP), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão objetivando elaborar norma interna para a regulamentação da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente